

**PORTARIA TRT/SGPE N.155/2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 1747/2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 2.4.2024 as férias do servidor RICARDO FABIANO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, com lotação na Vara do Trabalho de Bataguassu, marcadas para o período de 1.4 a 10.4.2024, para fruição do período remanescente em 11.7 a 19.7.2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2024.

**EDILSON TOMI**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM SUBSTITUIÇÃO**